

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS CONSELHO DE CÂMPUS

MOÇÃO DE ELOGIO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS — CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS tem a honra de registrar *Moção de Elogio* à **Coordenação** e ao **Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais**, pela competência, eficiência e dedicação demonstradas durante os trabalhos desenvolvidos junto ao processo de reconhecimento de referido curso pelo Ministério da Educação, resultando na obtenção do conceito final 04, retratando o empenho de todos os agentes envolvidos.

Essa moção foi apresentada pelo Presidente do Conselho de Câmpus e aprovada por unanimidade, na reunião realizada em 21 de fevereiro de 2019.

Cidade de Goiás, 22 de fevereiro de 2019.

\$andro Ramos de LimaPresidente do CONCÂMPUS

IFG - Câmpus Cidade de Goiás